SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0672

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 196/2011 **PARTES:** Prefeitura Municipal de Conceição e a empresa Hospital de Olhos de Cajazeiras Ltda. **OBJETO CONTRATUAL**: Prestação dos serviços na realização de 250(duzentos e cinqüenta) cirurgias de cataratas em pacientes do município. **OBJETO DO ADITIVO**: *acréscimo do valor contratual inicialmente ajustado em R$ 80.000,00(oitenta mil reais).* passando o valor global do contrato que era de R$ 160.750,00 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais) para R$ 240.750,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada. *SIGNATÁRIOS: Vani Leite Braga de Figueiredo e Ricardo Lourenço Coelho.*
Conceição-PB 01 de Agosto 2012.

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:58796CB6

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 010/2012/CPL/PMC
DATA DA LICITAÇÃO: 03 DE SETEMBRO DE 2012
A Prefeita Constitucional de Conceição/PBB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às prerrogativas constantes no art. 38, VII c/c o art. 43, VI da Lei Nacional de Licitações e Contratos, nº 8.666/93, alterada, de conformidade com o resultado do certame, destinado **à** contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para o hospital municipal e atenção básica do Municipio de Conceição-PB
H O M O L O G A
O presente torneio licitatório, em favor da empresa FRANKLIN ALVES DA SILVA**,** com o valor global de **R$ 73.071,65(Setenta e três mil, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, a quem **adjudica** o objeto da presente licitação por ofertar em sua proposta valores compatíveis com os praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na lei regente e em perfeita consonância com a Carta Convite Nº. 010/2012/CPL/PMC, e com o orçamento básico da municipalidade.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
CONCEIÇÃO/PB, 11 DE SETEMBRO DE 2012.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:57D7DEB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de dezembro de 2008 e homologado pelo Decreto n.º 006/2009, de 28 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **ELIANDRO MOURA MARQUES,** inscrição n.º **2169,** de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 269/2008, de 27 de outubro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Mataraca, Estabelece os Quantitativos de Cargos, Define os Vencimentos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA - SEDE**, com lotação na(o) **Secretaria Municipal de Saúde.**
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2012.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B7E38C1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 184/2012, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **SARA NASCIMENTO DA SILVA,** da função de **Coordenador Escolar**, com lotação na **Secretaria de Educação Cultura e Desporto,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B8AA0252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 186/2012, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **ANTONIO FERREIRA DE SOUSA FILHO,** da função de **Coordenador de Secretaria**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:FA6AFBA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 193/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **ODINÉZIA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES,** da função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, com lotação na **Secretaria Geral,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:FF814F73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 195/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA,** da função de **Secretário Escolar**, com lotação na **Secretaria de Educação Cultura e Desporto,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:CBF6D38D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 196/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA DAS GRAÇAS VITÓRIA – CPF: 895148584-68,** para a função de **Secretário(a) Executivo(a)**, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e Desporto**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:1C35FF0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 197/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS APOLINÁRIO – CPF: 929294784-20,** para a função de **Diretor de Divisão**, com lotação na Secretaria de Industria Comercio Turismo e Meio-ambiente**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E0B783DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 176/2012, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **JEANCRIS VERÍSSIMO BARBOSA DA COSTA – CPF: 048354954-11,** para a função de **INSPETOR ESCOLAR**, com

lotação na **Secretaria de Educação Cultura e Desporto**, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:09AAFDDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 198/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA ÁUREA DA ROCHA PADILHA – CPF: 431359004-87,** para a função de **Diretor de Divisão**, com lotação na Secretaria de Industria Comercio Turismo e Meio-ambiente**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:08EF354E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 199/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **SEVERINO AMÂNCIO DO NASCIMENTO – CPF: 379141544-34,** para a função de **Chefe de Setor**, com lotação na Secretaria de Finanças**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:852D1A47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 200/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ANTONIO FERREIRA DE PAULA – CPF: 174530114-34,** para a função de **Coordenador de Secretaria**, com lotação na Secretaria de Finanças**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:20ED4891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 201/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ELIANE BESSA RIBEIRO – CPF: 039488934-70,** para a função de **Coordenador Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e Desporto**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:26AEB8D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 202/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **LÍDIA PEREIRA DE NEGREIROS – CPF: 097057304-90,** para a função de **Supervisor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e Desporto**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:1FA5E81F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 203/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **MARILENE BATISTA – CPF: 028035984-06,** para a função de **Secretário(a) Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e Desporto**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:AD380835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 204/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **JOÃO ANTONIO PEDRO – CPF: 789792934-53,** para a função de **Diretor de Divisão**, com lotação na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0237B894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 205/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **JOSIMAR PEREIRA DE LIMA – CPF: 023167504-60,** para a função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, com lotação na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:AE0D172B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 206/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **DANIELE FELICIANO DA SILVA – CPF: 070192564-73,** para a função de **COORDENADOR DE SECRETARIA**, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:2949EF7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 207/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA – CPF: 061511884-46,** para a função de **COORDENADOR DE SECRETARIA**, com lotação na Secretaria de Ação Social**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B2B087B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 208/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ALCINÉLIA ALVES DE SOUZA – CPF: 107806367-24,** para a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, com lotação na Secretaria de Industria Comercio Turismo e Meio Ambiente**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E9808DE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 209/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO – CPF: 088337394-73,** para a função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e Desporto**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:AB2E1DB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 210/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **JOSEANE SOARES DA SILVA – CPF: 044381774-05,** para a função de **COORDENADOR DE SECRETARIA**, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e Desporto**,** a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:EE66DAA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 211/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ANA ROSA SIMPLÍCIO – CPF: 051252284-78,** para a função de **DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO**, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e Desporto**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:2A564FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 212/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ESTELITA MARIANO DO ROSÁRIO – CPF: 096835534-00,** para a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, com lotação na **Secretaria Geral,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E2DF76C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 213/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ELIZABETE PEREIRA DE LIMA – CPF: 895147934-04,** para a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e Desporto**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8ACB8DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 214/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **WILKA RIBEIRO AMARAL – CPF: 064504854-26,** para a função de **INSPETOR ESCOLAR**, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e Desporto**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:64465A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 215/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 172 de 01/09/2012, que nomeou ADNA SOARES SANTOS DE FREITAS, para exercer a função de Inspetor Escolar.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:26C19CE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 216/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **RAIMUNDO PADILHA DE CARVALHO – CPF: 396824394-34,** para a função de **Assistente Especial**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B2241655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 217/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ARLINDO MANOEL RÉGIS – CPF: 021978054-44,** para a função de **CHEFE DE SETOR**, com lotação no **Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:322D03E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 153/2012, DE 01 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **CRISTINA TEREZA FERREIRA DA SILVA,** da função de **Coordenador de Secretaria**, com lotação na **Secretaria de Educação Cultura e Desporto,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:597FEB2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 154/2012, DE 01 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **AUDIVAN BARBOSDA DA SILVA,** da função de **Secretário Executivo**, com lotação na **Secretaria de Educação Cultura e Desporto,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:AEDE8CB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 165/2012, DE 01 DE SETEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **DANIELE CRISTINE DE OLIVEIRA BARBOSA,** da função de **Orientador Escolar**, com lotação na **Secretaria de Educação Cultura e Desporto,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:FC2DC81E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00066/2012

Instrumento:**2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00066/2012.**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **F.B. de Melo Neto Cia Ltda**
Objeto do Aditivo: **Alterar a Obra de Ampliação do Centro de Processamento da Alimentação Escolar.**
Valor: **Altera valor do contrato nº 00066/2012 para R$ 90.205,97**.
Assinatura: **13 de Setembro de 2012**.
Signatários: **Rubens Germano Costa e JANUNCIO BATISTA DA COSTA**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5AC09EB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **JOSEFA FREIRE DOS SANTOS,** matrícula nº 408, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 10/09/2012 a 09/10/2012**.**

Picuí-PB, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:178DF28C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de redução de carga horária da servidora **TARTAIANA MACEJANA LUCIANO CUNHA LIMA FARIAS,** matrícula nº. 765, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.
Picuí-PB, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EF5194A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO nº 08.948.697.0203/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º0156/2012
A Prefeitura Municipal de Pombal/PB, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 05/09/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0156/2012, que tem por Objeto Aquisição parcelada de material destinado à fanfarra da secretaria de educação deste município, não acudiu interessada, sendo considerada **DESERTA.**

Pombal, 05 de Setembro de 2012.

JUVÊNCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:2899F62E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 757/2012 SAPÉ, 03 DE SETEMBRO DE 2012 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 12 da Lei nº 801/2001, de 05/02/2001.

R E S O L V E :

Designar a servidora **ANA PAULA GOMES DA SILVA,** mat. 2041390-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Divulgação da Secretaria de Administração. Com Gratificação de Exercício de Cargo em Comissão - GECC, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico do referido cargo.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
- Prefeito -

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B11EF30D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 758/2012 SAPÉ, 03 DE SETEMBRO DE 2012 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 12 da Lei nº 801/2001, de 05/02/2001.

R E S O L V E :

Designar a servidora **ELAINE CUNHA DA SILVA,** mat. 2041297-9, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor da Divisão de Recursos Humanos. Com Gratificação de Exercício de Cargo em Comissão - GECC, no valor de 50%(cinquenta por cento) do seu vencimento básico do referido cargo.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
- Prefeito -

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1CDF445A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 766/2012 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE

Exonerar o senhor SEVERINO SALES DIAS, mat. 2071429-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Fomento á Pecuária, da Secretaria de Agricultura. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1EA0A896

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.109/2012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

DENOMINA DE "ANEXO WALTER SERRANO MACHADO", O IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, ONDE FUNCIONARÁ O ANEXO II DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **"ANEXO WALTER SERRANO MACHADO",** o imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, onde funcionará o Anexo II da Câmara Municipal de Sapé, e abrigará os Gabinetes de todos os Vereadores, além de toda infraestrutura necessária.
.
Art. 2º - A denominação a que trata o caput deste artigo dar-se-á pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado a esta cidade;
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 12 de setembro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2D32CA2D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.110/2012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 8º DA LEI Nº 1.033/2010 QUE "DISPÕE SOBRE A "POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Art. 8º da Lei nº 1.033/2010 que "Dispõe sobre a política municipal do idoso.", com a seguinte relação.

Art. 8º - O Conselho Municipal do Idoso será composto por:
I – Um (01) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;.

II – Um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

IV-Um (01) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

V –Um (01) representante do Ministério Público;

VI – Um (01) representante do Poder Legislativo Municipal;

VII -Um (01) representante da Associação dos Idosos de Sapé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 12 de setembro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:914C1F75

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E FISCAL

Aos 13 dias do mês de setembro de 2012, às 08:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se ordinariamente o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Dando inicio aos trabalhos o Diretor Presidente Milton Moreira Raimundo, saldou os Conselheiros Municipais de Previdência e Fiscais, dando boas vindas. Verificou-se as ausências dos conselheiros Zuleide Marinho Duarte e Alvaro Andre de Couto Oliveira. O Diretor Presidente informou que os repasses do Poder Executivo e Legislativos até o mês de julho de 2012 estão regulares, como também o Poder Executivo liquidou o parcelamento 2012, referente aos meses de novembro, dezembro e 13º de 2011. Foi informado que o rendimento das aplicações no mês de agosto de 2012 foi de R$ 79.163,25 (setenta e nove mil cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos),foi informado que o saldo no dia 31 de agosto era de R$ 5.814.457,72 (cinco milhões oitocentos e quatorze mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos). Foi apresentado aos conselheiros gráfico com o acompanhamento das rentabilidades acumuladas em 2012 das aplicações financeiras e nossa meta (IPCA + 6%), e rentabilidades acumuladas 2011 e 2012, observou-se a oscilação no mercado financeiro e que houve seriedade nas escolhas dos fundos, tendo em vista que as metas estabelecidas estão sendo batidas constantemente.Também foi demonstrado através de gráfico com a disposição das aplicações entre Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, observando que 61,2% e 38,8% respectivamente concentrados.Cumprindo a Portaria 170 do MPS, o Comitê de Investimentos, reuniu-se no dia 31 de agosto, naquela reunião ficou decidido aplicar o valor de saldo no dia 31 de agosto, reservando o valor necessário para o pagamento das despesas de manutenção, observando o fluxo de caixa do IPSOL, no Fundo BB PREVID IMA-B TP, que prontamente atendido conforme pode-se observar no extrato das aplicações em poder dos Conselheiros, ficando marcado para o dia 25 de setembro a próxima reunião do Comitê. Em seguida foi encaminhada ao Conselho Fiscal toda a documentação das despesas e receitas do mês de agosto de 2012. Tendo em mãos a documentação mencionada, os Conselheiros Fiscais apreciaram individualmente cada documento, verificando a correta aplicação dos recursos do IPSOL, emitindo parecer favorável por unanimidade, o Conselho Previdenciário aprova por unanimidade o parecer do Conselho Fiscal. Fica marcado a próxima reunião para o dia 11 de outubro, as 08:00 horas, conforme calendário do manual do servidor. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, sendo confeccionado esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro.

ADOMACY ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Fiscal

MARIA AVANY FLORO DE MEDEIROS
Presidente do Conselho Previdenciário

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:AECBF06C

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA – AI - Nº 043/2012

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei nº. 481/2009 e art. 8º, inciso II da Lei nº. 517/2009, consoante os termos do processo nº. 008/2010/IPSOL.

RESOLVE:

Retificar a Portaria – AI – nº. 008/2010, em face da determinação contida na EC nº. 70/2012, com efeitos retroativos a abril de 2012, e

Conceder a **MARIA DAS GRAÇAS FREITAS**, **matrícula nº. 00270-4**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esporte, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, conforme o art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º-A da EC nº 41/03**.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:7013EB88

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA – AI - Nº 044/2012

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei nº. 481/2009 e art. 8º, inciso II da Lei nº. 517/2009, consoante os termos do processo nº. 009/2010/IPSOL.

RESOLVE:

Retificar a Portaria – AI – nº. 009/2010, em face da determinação contida na EC nº. 70/2012, com efeitos retroativos a abril de 2012, e

Conceder a **MARIA DE FATIMA HENRIQUES FELIX**, **matrícula nº. 00273-9**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esporte, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, conforme o art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º-A da EC nº 41/03**.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:94E4A278